



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

I - DA IDENTIFICAÇÃO

O presente Termo visa promover a retificação formal de documentos constantes no Processo Administrativo nº 128/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 023/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos de eletricitista para atendimento das demandas do Município de Palmeirante - TO.

II - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por finalidade a correção de erro material no valor global da contratação, identificado nos documentos do processo.

III - DA CORREÇÃO

ONDE SE LÊ, nos documentos abaixo:

- Justificativa de Escolha do Fornecedor
- Encaminhamento para Ratificação
- Ato de Ratificação da Dispensa
- Ordem de Serviço
- Demais peças que mencionam o valor global

R\$ 64.944,37 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

PASSA-SE A LER:

R\$ 64.941,69 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

IV - DA JUSTIFICATIVA

A retificação decorre de inconsistência aritmética entre a planilha de itens e o valor consolidado informado nos documentos do processo, caracterizando erro material.

A correção:

- não altera o objeto da contratação;
- não modifica quantitativos;
- não interfere na proposta apresentada;
- não compromete a vantajosidade;
- não afeta o equilíbrio econômico-financeiro.

Trata-se de ajuste formal necessário à fiel correspondência entre os documentos do processo, em observância aos princípios da legalidade, precisão, transparência e segurança jurídica, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

V - DA ABRANGÊNCIA

A presente retificação aplica-se a todos os documentos do processo administrativo que



contenham o valor incorreto, inclusive:

- justificativas
- atos administrativos
- despachos
- ratificação
- ordem de serviço
- contrato administrativo nº 041/2026 (já retificado em instrumento próprio)

VI - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ATOS

Permanecem inalterados e plenamente válidos todos os demais termos, condições e atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 128/2026.

VII - DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser providenciada a publicação do extrato desta retificação, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - DO FECHAMENTO

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

I - DAS PARTES

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**.

CONTRATADA:

30.340.394 NEIMISSON CUSTODIO CUNHA, inscrita no CNPJ nº 30.340.394/0001-98, neste ato representada por **NEIMISSON CUSTODIO CUNHA**.

II - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo tem por finalidade a **correção de erro material** constante no **Contrato Administrativo nº 041/2026**, especificamente quanto ao valor global indicado na Cláusula Quinta - Do Valor Contratual.

III - DA CORREÇÃO

ONDE SE LÊ:



R\$ 64.944,37 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

PASSA-SE A LER:

R\$ 64.941,69 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

IV - DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre de **inconsistência aritmética** verificada entre o valor global da planilha de itens e o valor consolidado no contrato, configurando erro material sanável.

A correção:

- não altera o objeto contratado;
- não modifica quantitativos;
- não impacta a execução contratual;
- não interfere no equilíbrio econômico-financeiro.

Trata-se, portanto, de ajuste formal, em observância aos princípios da legalidade, precisão e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

V - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 041/2026.

VI - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Retificação será publicado nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

VII - DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Palmeirante - TO, 30 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-50ea58-150420261836185756**